



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 394 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 100 de 13 de março de 2024.

~~Vide Portaria CNMP-PRESI nº 396 de 13 de dezembro de 2022.~~

-  
**~~A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,~~**  
~~no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, XX, e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.2016.0008283/2022-79, RESOLVE:~~

-  
~~Art. 1º Prorrogar, a contar de 13 de dezembro de 2023, a requisição do Promotor de Justiça do Ministério Público da Paraíba EDMILSON DE CAMPOS LEITE FILHO, para atuar, pelo período de 6 (seis) meses, como membro auxiliar no gabinete do Conselheiro Nacional do Ministério Público Rogério Magnus Varela Gonçalves, sem prejuízo de suas funções no órgão de origem.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília, 28 de novembro de 2023.~~

-  
-  
-  
**ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS**